



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

Processo nº 1533/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se dá pela necessidade da higienização periódica recomendada pelo fabricante em bebedouro, afim de garantir a purificação da água para consumo nos filtros instalados nas unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requirante	Responsável
Administração da Secretaria de Educação e Cultura	Marcelo Paulino Menezes

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Educação é a de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação e cultura	
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Responsável: Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência: Revisão de quantitativos	Responsável: Departamento de compras da administração pública

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.compraspublicas.com.br> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

1) Contratação de empresa especializada para higienização e substituição de acessórios nos filtros instalados nas unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme orientação dos fabricantes afim de manter eficiência e funcionalidade dos filtros de água.

Ao observar as soluções postas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela contratação do serviço de manutenção nos filtros. Diante do exposto e da necessidade urgente da prestação do serviço para atender as demanda desta secretaria, solicitamos realização de dispensa licitação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da secretaria municipal de educação e cultura nos últimos 12 (doze) meses, utilizando a média das quantidades adquiridas nesse período.

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade de cada secretaria demandante de forma parcelada.

Segue abaixo tabela contendo os quantitativos e estimativa de valores:

Sede Secretaria Municipal de Educação

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	01	FILTRO SOFT
2	UN	01	PRÉ FILTRO SOFT
3	UN	01	MANGUEIRA SOFT – 10 METROS

Unidade Escolar: CMEI Ambrósio Dias da Costa

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	04	FILTRO SOFT
2	UN	06	PRÉ FILTRO SOFT
3	UN	03	MANGUEIRA SOFT
4	UN	01	FILTRO 230

Unidade Escolar: Colégio Municipal Maria Auxiliadora

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	12	FILTRO SOFT
2	UN	06	PRÉ FILTRO SOFT
3	UN	20	MANGUEIRA SOFT
4	UN	08	ENGATES COM TRAVA
5	UN	03	ENGATES RÁPIDO
6	UN	02	REGITROS SOFT
7	UN	01	FILTO 230

Unidade Escolar: Escola Municipal Isolada Vila Borba

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	07	FILTRO SOFT

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

2	UN	07	PRÉ FILTRO SOFT
3	UN	01	MANGUEIRA SOFT

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

As empresas proponentes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, podendo ocorrer solicitações diárias e exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades da Escolas Municipais de Colinas do Sul, através da Ordem de Compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compra. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados

8. RESULTADOS PRETENDITOS

8.1. A presente contratação visa:

- a) *Pretende-se alcançar com a presente aquisição proporcionar a administração no que diz respeito a continuidade dos trabalhos administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Oferecer eficiência no atendimento ao público e desenvolvimento no processo ensino aprendizagem, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos.*

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura para o ano de 2025.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Com base nos estudos expostos acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul - GO, 27 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

Marcelo Paulino Menezes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117